



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Requerimento nº

101/20

A síndrome da fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo todo, principalmente na musculatura. Junto com a dor, a fibromialgia cursa com sintomas de fadiga, sono não reparador e outros sintomas como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais. Uma característica da pessoa com Fibromialgia é a grande sensibilidade ao toque e à compressão da musculatura.

Sendo assim, o atendimento multidisciplinar é essencial para a qualidade de vida destes pacientes. Entre os profissionais deste atendimento estão os Educadores Físicos, que precisam conhecer esta patologia e orientar os exercícios físicos no solo e na água, bem como os psicoterapeutas.

É importante a autorização para que os pacientes com fibromialgia diagnosticada e com laudo, possam receber orientações em locais já existentes, como a piscina municipal e o Conviver.

O Conviver, por exemplo, atende apenas os maiores de 50 anos e a faixa etária dos pacientes com fibromialgia pode ser desde os 25 a 70 anos, não sendo descartada a possibilidade de ocorrer na infância ou adolescência.

Desta forma, é que **REQUEIRO à Mesa**, depois de ouvido o duto Plenário, seja enviado ofício ao **Prefeito Alberto Mourão** para que responda:

1 – Os profissionais de educação Física lotados na piscina municipal e no Conviver estão capacitados para o atendimento do portador da Fibromialgia?

2 – Os profissionais do CRAS, Unidade Básica e CER estão capacitados para o atendimento do portador da fibromialgia, em especial o paciente crônico?

3 – Existe na administração um plano de capacitação para estes profissionais?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

4 – Por qual motivo nunca foi realizada em nossa cidade qualquer campanha ou atividade em cumprimento à Lei 1701/2013, que institui o Dia do Combate à Fibromialgia?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de março de 2020.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA